

Abril 2026

REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E CONSERVAÇÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE
RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)-2025



Ficha Técnica

Título:

Direção Regional do Equipamento Social e Conservação
Regime Geral da Prevenção da Corrupção
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) - 2025
Relatório de Avaliação Anual 2025
Abril de 2026

Produtor:

Governo Regional da Madeira
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
Direção Regional do Equipamento Social e Conservação

Morada Institucional:

Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 4.º Piso
9064-506 Funchal
Telefone: 291 145 200

Autoria:

Elaboração - Gabinete do Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação
Técnica Superior – Maria Clara Rodrigues Paixão Brazão
Aprovação do Relatório - Diretora Regional do Equipamento Social e Conservação



AUTORIA



Eng.ª Maria Clara Rodrigues
Paixão Brazão
(Técnica Superior do Gabinete)

DESPACHO

Aprovo o relatório



A Diretora Regional
Sílvia Vieira

A Diretora Regional do Equipamento

Social e Conservação

202 6.4.23.

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	4
II.	CÁLCULO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	4
II.1	AFERIÇÃO DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS	4
II.2	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	5
II.3	CÁLCULO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE 2025	6
III.	ANÁLISE DOS RESULTADOS	7
IV.	CONCLUSÕES	7

I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de avaliação Anual destina-se a dar cumprimento à parte do regime geral da prevenção da corrupção (RGPC) que se encontra preconizado no artº6.º do Anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Assim e de acordo com a alínea b) do ponto 4 do art.º 6º do referido anexo foi elaborado o presente Relatório de Avaliação Anual relativo à aplicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) – 2025, da Direção Regional de Equipamento Social e Conservação (DRESC).

Nos termos do previsto no n.º 7 do artigo 6.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, será dado conhecimento deste Relatório de avaliação anual da DRESC ao Gabinete do Exmo. Senhor Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, à Inspeção Regional de Finanças e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

O Relatório de avaliação anual da DRESC, será publicitado a todos os colaboradores da Direção Regional através da pasta partilhada (O:\05.Partilha) do servidor informático da DRESC e no sítio <https://www.madeira.gov.pt/dresc>.

II. CÁLCULO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

II.1 AFERIÇÃO DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS

Conforme se pode observar na tabela apresentada no ANEXO 1 a este relatório na coluna correspondente ao grau de implementação, registou-se o nível de implementação em % de cada medida proposta no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) – 2025.

Os valores foram obtidos a partir da recolha de informação de todas as unidades orgânicas através dos seus diretores de serviço.

Nota: A coluna do grau de implementação das medidas foi preenchida segundo as seguintes diretrizes:

Não aplicável - (NA) se no período de vigência do plano não foi elaborado nenhum processo ao qual a medida seria aplicável.

Não implementada – (0%) se a medida não foi aplicada em nenhum dos processos elaborados.

Implementada-(100%) - se a medida foi implementada a 100%, ou seja, em todos os processos aos quais a respetiva medida é aplicável.

Implementada a x% -exemplo 50% -se a medida foi aplicada em metade dos processos.



II.2 GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

A fim de aferir o grau de implementação do Plano, apresenta-se a grelha relativa aos diversos níveis em percentagem que podem ser atingidos e correspondentes avaliações qualitativas.

Percentagem de execução do plano	Avaliação qualitativa do Grau de Implementação
Igual ou superior a 95%	Excelente
Igual ou superior a 85% e inferior a 95%	Muito Bom
Igual ou superior a 70% e inferior a 85%	Bom
Igual ou superior a 50% e inferior a 70%	Satisfatório
Igual ou superior a 40% e inferior a 50%	Pouco satisfatório
Inferior a 40%	Não satisfatório

O grau de implementação do plano é calculado através da seguinte fórmula:

$$\text{Gimp} = \text{Mimp} / \text{MpropA}$$

Em que :

Gimp = Grau de implementação do Plano

Mimp=somatório do nº de medidas implementadas

MpropA = nº de medidas propostas aplicáveis = nº inicial de medidas propostas – nº de medidas não aplicáveis

Nota: no caso de uma medida encontrar-se em fase de implementação e, portanto, não ser considerada totalmente implementada, esta deverá ser contabilizada na fórmula, afetada de um coeficiente igual à percentagem de implementação da respetiva medida.

II.3 CÁLCULO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE 2025

A partir da tabela apresentada no ANEXO 1 verifica-se que foram propostas no plano 52 medidas, das quais, quatro foram consideradas não aplicáveis, uma foi implementada a 60%, uma a 50%, uma a 38%, uma a 33%, uma a 29%, e uma a 7% sendo as restantes 42 consideradas totalmente implementadas (100%).

Assim para aplicação da fórmula que calcula o grau de implementação do plano temos:

Medidas	Nº de medidas	Grau de implementação	Totais parciais de medidas implementadas
2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,36,37,42,43,44,46,47,48,49,50,51,52 (implementadas a 100%)	42	1,00	42,00
38 (Implementada a 60%)	1	0,60	0,60
22 (implementada a 50%)	1	0,50	0,50
21 (implementada a 38%)	1	0,38	0,38
39 (implementada a 33%)	1	0,33	0,33
24 (implementada a 29%)	1	0,29	0,29
35(implementada a 7%)	1	0,07	0,07
1,40,41,45 (não aplicável)	4		
TOTAL DE MEDIDAS PROPOSTAS	52		
TOTAL DE MEDIDAS PROPOSTAS APLICÁVEIS	48		TOTAL DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS
			44,17



GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO = TOTAL DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS
/ TOTAL DE MEDIDAS PROPOSTAS APLICÁVEIS = $44,17 / 48 = 0,9202 = 92,02\%$

Sendo o grau de implementação do plano igual a **92,02%** temos uma correspondente avaliação qualitativa de Muito Bom.

III. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Pelo resultado obtido para o grau de implementação do plano de 2025 (92,02% -Muito Bom), conclui-se -se que, a aplicação do plano foi feita com sucesso.

Considera-se ainda que houve uma identificação bastante exaustiva, quer dos riscos potenciais, quer da definição das correspondentes medidas preventivas /corretivas propostas para 2025.

NOTAS SOBRE OS RESULTADOS

Os serviços deverão fazer uma análise cuidada, para identificar em todas as medidas que não atingiram os 100%, quais as razões que levaram à não implementação, na íntegra das mesmas. A partir daí, deverão definir, uma série de ações e procedimentos que possam contribuir para a melhoria do grau de implementação das referidas medidas.

Conforme espelhado neste relatório de avaliação anual, as medidas que deverão ser alvo das ações acima referidas são: M21, M22, M24, M35, M38 e M39.

Na tabela apresentada no ANEXO 2 a este relatório apresentam-se as Justificações para a não implementação na sua totalidade das medidas acima referidas, bem como algumas recomendações que podem ajudar ao seu pleno cumprimento.

IV. CONCLUSÕES

Conforme explicitado no ANEXO 2 pode verificar-se que a maioria das razões para o não cumprimento das medidas na sua totalidade, está relacionada com a falta de recursos humanos. Neste momento aguarda-se autorização por parte das entidades competentes para iniciar procedimento com vista à contratação de recursos humanos nas diversas áreas técnicas.

No que diz respeito à comparação com o relatório de avaliação anual de 2024, pode-se verificar que em 2024 havia 9 medidas que não se encontravam implementadas na sua totalidade, enquanto que em 2025 existem 6 medidas nessas condições, o que leva a concluir que houve uma evolução



positiva nesta matéria. Daí o grau de implementação do plano ter subido de 90,57% em 2024 para 92,02% em 2025.

Face ao exposto, e apesar de haver medidas que não foram totalmente implementadas, verifica-se que até a presente data não foram reportadas quaisquer denúncias, quer internas, quer externas sobre o funcionamento da DRESC, pelo que permite concluir que a aplicação do plano revelou-se eficaz na sua globalidade.



ANEXO 1



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
DRESC 2025**

ANEXO 1-IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS/GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (NI)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x NI)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO Índice de processos executados em 2025 em que a medida foi aplicada / número total de processos executados em 2025
		1 - Baixa	2 - Média	3 - Alta	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo (5 2)	Risco Médio (2 < x < 6)	Risco Alto (6 3)			
1	Área da elaboração de estudos e projetos de edifícios e infraestruturas públicas												
1.1	Seleção de terrenos para projetos de edifícios e infraestruturas públicas	Favorecimento de proprietários de terrenos	1			2		2			M1-Dupla validação dos pareceres técnicos que veiculam a seleção dos terrenos	DRESC/DSEP/DSIE	NA
1.3	Elaboração de projetos de arquitetura	Definição de soluções de projeto que favorecem potenciais concorrentes		2		2			4		M2-Revisão de projeto por serviço diferente do executor quando aplicável	DRESC/DSEP/DSIE	100%
1.4	Elaboração de projetos de especialidades												
2	Área das Empreitadas de obras públicas e respetivos concursos (contratação pública – empreitadas)												
2.1	Elaboração e preparação de todas as peças de procedimento necessárias aos concursos de empreitadas, de acordo com a legislação em vigor	Definição de cláusulas jurídicas e técnicas para benefício de terceiros		2			3			6	M3-Obrigatoriedade de declarações de inexistência de incompatibilidades ou de conflito de interesses por parte dos técnicos que elaboram as peças de procedimento	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Criação de modelos de avaliação de propostas para favorecimento de concorrentes		2			3			6	M4-Revisão dos processos por serviços diferentes do executor M5-Verificação da conformidade legal dos modelos de avaliação de propostas	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Insuficiente ou deficiente especificação do modelo a aplicar na avaliação de propostas	1			2		2			M6-Utilização de cadernos de encargos rigorosos M7-Explicitação de forma objetiva dos critérios de adjudicação, dando preferência sempre que possível ao critério de mais baixo preço M8-Estabelecimento de vários níveis de responsabilidade na contratação	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
2.2	Elaboração e preparação de todas as peças de procedimento necessárias à contratação de empreitadas por ajuste direto	Supressão de procedimentos obrigatórios		2		2			4		M9-Verificação das conformidades legais com o CCP	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Seleção incorreta do procedimento de concurso		2		2			4		M10-Processar como regra e independentemente do valor, a consulta de pelo menos três empreiteiros, salvo em situações de comprovada urgência	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Insuficiente fundamentação legal para a urgência		2		2			4		M11-Promover um sistema de rotatividade das entidades a convidar a apresentar propostas de modo a evitar adjudicações sucessivas e repetitivas aos mesmos empreiteiros.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Favorecimento de empreiteiros		2		2			4				
		Corrupção passiva para ato ilícito		2		2			4		M12-Promover um esquema sequencial e hierarquizado de aprovação do procedimento.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Participação económica em negócio		2		2			4				

CF 4.

W.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
DRESC 2025

ANEXO 1-IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS/GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (NI)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x NI)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO (número de preventivas executadas em 2025 em que a medida foi aplicada / número total de preventivas executadas em 2025)
			1 - Baixa	2 - Média	3 - Alta	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo [1 x 2]	Risco Médio [2 < x < 6]	Risco Alto [3 x 3]			
2.4	Análises de propostas e elaboração dos respectivos relatórios preliminares e finais (júris de avaliação de propostas)	Tráfico de influências		2			2			4		M13-Promover um sistema de rotatividade dos técnicos que preparam os procedimentos por ajuste direto.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Fracionamento de despesas com favorecimento de empreiteiros	1				2		2					
		Risco de contratar a empreitada por um valor acima do mercado por não ser sujeito à concorrência		2				3			6	M14-Garantir a implementação de base de dados (ajuste direto)	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Inexistência de bases de dados para consulta interna	1				2		2					
		Conflito de interesses	1				2		2			M15-Obrigatoriedade de declarações de inexistência de conflito de interesses e outras incompatibilidades por parte dos elementos do júri de avaliação de propostas.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
3	Área da Fiscalização de Empreitadas	Favorecimento de candidatos		2			2			4		M16-Implementar um regime de rotatividade nas nomeações dos técnicos que integram os júris de concursos e ou comissões de análise de propostas. M17- Promover a nomeação de comissões de análise de propostas que contenham, na sua maioria, elementos diferentes daqueles que fizeram parte da preparação das peças de procedimento dos respectivos concursos.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
														100%
3.1	Proceder ao acompanhamento e à fiscalização de empreitadas em curso de acordo com a legislação em vigor	Fiscalização deficiente que permite a eventual execução da empreitada com qualidade inferior à prevista nos respetivos projetos de execução, com favorecimento da entidade executante		2			2			4		M18-Implementar um regime de rotatividade dos elementos das equipas de fiscalização de modo a não ser sempre o mesmo engenheiro fiscal a constituir equipa com o mesmo técnico fiscal.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Conflito de Interesses	1				2		2					
		Corrupção passiva por ato ilícito		2				3			6	M19-Implementar um sistema de rotatividade das equipas de fiscalização de modo a evitar ao máximo a repetibilidade das equipas relativamente ao mesmo empreiteiro executante.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Participação económica em negócio		2			2			4				
		Aprovação de materiais aplicados em obra de qualidade inferior ao estipulado no projeto e ou no caderno de encargos		2			2			4		M20-Submeter à aprovação superior com dupla validação qualquer alteração ao projeto que seja proposta quer pelo autor do projeto quer pelo empreiteiro	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	100%
3.11	Proceder à receção provisória das obras	Eventual execução da empreitada com qualidade inferior à prevista nos respetivos projetos e caderno de encargos		2				3			6	M21-Promover a nomeação de comissões de receção provisória que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	38%(previsão da plena implementação-setembro 2027)

Cr

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
DRESC 2025**

ANEXO 1-IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS/GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (NI)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x NI)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO (número de processos executados em 2025 em que a medida foi aplicada / número total de processos executados em 2025)
			1 - Baixa	2 - Média	3 - Alta	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo (≤ 2)	Risco Médio (2 < x < 6)	Risco Alto (≥ 6)			
3.14	Proceder à elaboração de autos de vistoria para efeitos de libertação de garantias	Eventual execução da empreitada com qualidade inferior à prevista nos respetivos projetos e caderno de encargos		2				3			6	M22-Promover a nomeação de comissões de elaboração dos autos de vistorias que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	50%(previsão da plena implementação-setembro 2027)
3.15	Proceder às recepções definitivas das obras	Eventual execução da empreitada com qualidade inferior à prevista nos respetivos projetos e caderno de encargos		2				3			6	M23-Promover a nomeação de comissões de receção definitiva que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	100%
3.13	Proceder ao acompanhamento das obras em fase de garantia, elaborando relatórios periódicos tendo em conta também a importância da manutenção preventiva	Inexistência de avaliação à posteriori sobre os resultados de execução das empreitadas		2				3			6	M24-Elaboração e divulgação de relatórios periódicos de avaliação de resultados da execução das empreitadas. (a iniciar 6 meses depois da recepção provisória).	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	29%(previsão da plena implementação-setembro 2027)
4	Área de aquisição de bens e serviços e respetivos concursos (contratação pública -bens e serviços)													
4.3	Preparação de peças de procedimento necessárias aos concursos de fornecimento de bens (equipamentos) ou serviços	Definição de cláusulas jurídicas e técnicas para benefício de terceiros		2			2			4		M25-Obrigatoriedade de declarações de inexistência de incompatibilidades ou de conflito de interesses por parte dos técnicos que elaboram as peças de procedimento	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Criação de modelos de avaliação de propostas para favorecimento de concorrentes.		2			2			4		M26-Revisão dos processos por serviços diferentes do executor (dupla validação) M27-Verificação da conformidade legal dos modelos de avaliação de propostas.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Insuficiente ou deficiente especificação do modelo a aplicar na avaliação de propostas	1				2		2			M28-Utilização de cadernos de encargos rigorosos. M29-Explicitação de forma clara e objetiva dos critérios de adjudicação, dando preferência sempre que possível ao critério de mais baixo preço M30-Estabelecimento de vários níveis de responsabilidade na contratação	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Supressão de procedimentos obrigatórios.		2			2			4		M31-verificação das conformidades legais com o CCP.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Seleção incorreta do procedimento de concurso.	1				2		2			M32-Proceder como regra e independentemente do valor, à consulta de pelo menos três fornecedores, salvo em situações de Comprovada urgência.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
4.4	Preparação de peças de procedimento necessárias à aquisição de bens (equipamentos) e serviços por ajuste direto.	Insuficiente fundamentação legal para a urgência.		2			2			4		M33-Promover um sistema de rotatividade das entidades a convidar a apresentar propostas de modo a evitar adjudicações sucessivas e repetitivas aos mesmos fornecedores.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	100%
		Favorecimento de fornecedores.		2			2			4				
		Corrupção passiva para ato ilícito		2			2			4				

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
DRESC 2025**

ANEXO 1-IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS/GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (NI)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x NI)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO: Número de processos executados em 2025 em que a medida foi aplicada / número total de processos executados em 2025
			1 - Baixa	2 - Média	3 - Alta	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo (1 x 2)	Risco Médio (2 x 3 < 6)	Risco Alto (3 x 3)			
		Participação económica em negócio.		2			2			4		M34-Promover um esquema sequencial e hierarquizado de aprovação do procedimento.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
		Tráfico de influências.		2			2			4		M35-Promover um sistema de rotatividade dos técnicos que preparam os procedimentos por ajuste direto.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	7%(previsão da plena implementação-dezembro 2027)
		Fracionamento de despesas com favorecimento de fornecedores.		2			2			4				
		Risco de contratar o fornecimento por um valor acima do mercado por não ser sujeito à concorrência.		2			2			4		M36-Garantir a implementação de base de dados (ajuste direto).	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
		Inexistência de bases de dados para consulta interna.		2			2			4				
4.5	Análise de propostas e respetivos relatórios	Conflito de interesses	1				2		2			M37-Obrigatoriedade de declarações de inexistência de conflito de interesses e outras incompatibilidades por parte dos elementos do júri de avaliação de propostas.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
		Favorecimento de candidatos	1				2		2			M38-Implementar um regime de rotatividade nas nomeações dos técnicos que integram os júris de concursos e ou comissões de análise de propostas.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	60%(previsão da plena implementação-setembro 2027)
4.6	Verificação da conformidade com os respetivos cadernos de encargos dos bens ou serviços fornecidos	Risco de fornecimento diferente ou de menor qualidade em favorecimento da entidade adjudicatária.		2			2			4		M39- Nomeação de comissão de verificação e de receção de bens ou serviços que contenha pelo menos um elemento externo ao processo.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	33%(previsão da plena implementação-setembro 2027)
1.14	Área da promoção e coordenação das ações associadas ao funcionamento hidrologico das bacias hidrográficas. Gestão e controlo da utilização privativa dos recursos fluviais													
1.14.1	Fiscalização e verificação do cumprimento de legislação aplicável	Conflito de interesses.		2			2			4				
		Corrupção passiva por ato ilícito.		2			3				6	M40-Dupla validação dos pareceres técnicos que veiculam a emissão de licenças.	DRESC/DSCH	NA

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
DRESC 2025**

ANEXO 1-IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS/GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (NI)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x NI)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO numero / % processos executados em 2025 em que a medida foi aplicada / número total de processos executados em 2025
		1 - Baixo	2 - Média	3 - Alta	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo (6-2)	Risco Médio (2 < x < 6)	Risco Alto (6-24)			
	Participação econômica em negócio.		2			2			4				
	Favorecimento de candidatos		2			2			4		M41-Implementar um regime de rotatividade nas nomeações dos técnicos que integram os júris de concursos e ou comissões de análise de propostas.	DRESC/DSCH	NA
	Tráfico de influências.		2			2			4				
1.16	Levantamento de autos sempre que se verifiquem infrações no âmbito das atribuições da DRESC		2				3			6	M42-Implementar um sistema de rotatividade a nível geográfico das equipas de fiscalização de modo a não ser sempre a mesma equipa ou o mesmo fiscal a fiscalizar a mesma zona.	DSCH	100%
1.18	Emissão de pareceres sobre a atribuição de licenças de extração de materiais inertes nos leitos e margens dos cursos de água		2			2			4		M43-Obrigatoriedade de declarações de inexistência de conflito de interesses e outras incompatibilidades, por parte dos técnicos que emitem pareceres sobre a atribuição de licenças.	DRESC/DSCH	100%
1.18	Emissão de pareceres sobre a concessão de utilização privativa do domínio lacustre e fluvial da região		2			2			4		M44-Dupla validação dos pareceres técnicos que veiculam a concessão de utilização privativa do domínio lacustre e fluvial da região.	DRESC/DSCH	100%
1.18	Emissão de pareceres técnicos no âmbito do licenciamento da utilização privativa de recursos hídricos para a execução de aterros e ou escavações		2			2			4		M45-Dupla validação dos pareceres técnicos que veiculam a concessão de utilização privativa de recursos hídricos para a execução de aterros e, ou escavações.	DRESC/DSCH	NA
5	Área de recursos humanos												
5.2	Garantir a implementação do SIADAP-RAM 1, 2 e 3 para a avaliação dos trabalhadores e dirigentes.		2			2			4		M46-Definir à priori os critérios de aplicação das quotas de relevante e mérito, ou caso não seja definido, aplicar os limites máximos estipulados na legislação em vigor.	DRESC	100%
6	Área de gestão												

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DRESC 2025

ANEXO 1-IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS/GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (PI)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x PI)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO (Número de processos executados em 2025 em que medida foi aplicada / número total de processos executados em 2025)
			1 - Baixa	2 - Média	3 - Alta	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo (≤ 2)	Risco Médio (2 < x < 6)	Risco Alto (≥ 6)			
6.1	Elaborar o plano anual de atividades dando conhecimento a todos os trabalhadores da DRESC.	Risco de ocultação do planeamento das atividades.		2			2			4		M47-dupla validação dos planos de atividades com participação dos responsáveis pelas diversas unidades orgânicas.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
6.3	Elaborar o relatório anual de atividades.	Risco de ocultação de resultados.		2			2			4		M48-dupla validação dos relatórios de atividades com participação dos responsáveis pelas diversas unidades orgânicas.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
6.4	Elaborar o Plano anual de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.	Inexistência de publicação do plano.		2			2			4		M49-Promover a publicação do plano.	DRESC	100%
6.5	Elaborar os Relatórios de avaliação intercalar e anual respetivos ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.	Inexistência de publicação dos relatórios de avaliação intercalar e anual. Risco de ocultação de resultados.		2			2			4		M50-Promover a publicação dos relatórios de execução	DRESC	100%
6.7	Publicitar a todos os trabalhadores o código de conduta aprovado para a DRESC.	Não puplicitação e não cumprimento do código de conduta.	1					3		3		M51-incentivar todos os trabalhadores a cumprirem o código de conduta e a reportarem qualquer situação de violação do mesmo.	DRESC/DSEP/DSCM /DSIE/DSCH	100%
7	Área de Recursos materiais													
7.1	Recursos de transporte	Utilização de viaturas de serviço em benefício privado		2			2			4		M52-Implementar um sistema rigoroso de controlo das viaturas que se encontram ao serviço com registo dos utilizadores e do serviço externo a que se destinam	DRESC	100%



ANEXO 2



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS -RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL-DRESC 2025

ANEXO 2

MEDIDAS NÃO IMPLEMENTADAS A 100% - RAZÕES E RECOMENDAÇÕES

MEDIDAS	Grau de Implementação	Razão para a sua não implementação na totalidade	Recomendações/Medidas corretivas a aplicar
M21-promover a nomeação de comissões de recepção provisória que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada.	38%	Escassez de recursos humanos	Alocar mais recursos à realização desta atividade promovendo a otimização dos recursos de todas as unidades orgânicas.
M22-promover a nomeação de comissões de elaboração de autos de vistoria que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada.	50%	Escassez de recursos humanos	Alocar mais recursos à realização desta atividade promovendo a otimização dos recursos de todas as unidades orgânicas
M24-Elaboração e divulgação de relatórios periódicos de avaliação de resultados da execução das empreitadas.(a iniciar 6 meses depois da recepção provisória)	29%	Escassez de recursos humanos	Promover a contratação de mais recursos humanos
M35-Promover um sistema de rotatividade dos técnicos que preparam os procedimentos por ajuste direto	7%	Escassez de recursos humanos	Promover a contratação de mais recursos humanos
M38-Implementar um regime de rotatividade nas nomeações dos técnicos que integram os júris de concursos e ou comissões de análise de propostas	60%	Escassez de recursos humanos	Promover a contratação de mais recursos humanos
M39-Nomeação de comissão de verificação e de recepção de bens ou serviços que contenha pelo menos um elemento externo ao processo.	33%	Escassez de recursos humanos	Alocar mais recursos à realização desta atividade promovendo a otimização dos recursos de todas as unidades orgânicas